

Comunicado – Cumprimento de Liminar

(inscrição nº 466308692)

Atualizado em 04/08/2026

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 1009372-32.2026.4.01.3701, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 04/2025 do IBGE, informa-se o cumprimento da determinação judicial em favor do candidato Ricardo Nascimento da Silva, inscrição nº 466308692.

Em cumprimento à decisão judicial, o candidato passou a constar, provisoriamente, na 4ª colocação da lista de candidatos pretos e pardos (PPP) para a função de Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM), no município de Grajaú/MA.

Nos termos da decisão, o candidato foi convocado para o Procedimento de Verificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas ou Pardas, realizado na modalidade telepresencial em 04/08/2026.

Considerando o resultado do procedimento realizado na referida data, informa-se que o candidato foi considerado enquadrado no procedimento de verificação complementar, permanecendo na 4ª colocação da lista específica de candidatos pretos e pardos (PPP) para a função de Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM), no município de Grajaú/MA.